

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL – FGB
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

PORTARIA SEI Nº 122, DE 14 DE JULHO DE 2026

EDITAL 06/2026 - PEQUENOS APOIOS - INTERCÂMBIO CULTURAL - ARTE

O Diretor-Presidente, KLOWSBEY VIEGAS PEREIRA, inscrito no CPF nº. XXX.263.552-XX, nomeado pelo Decreto nº. 428/2025, de 31.01.2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.698, de 23.01.2024, folha 105;

Considerando a manifestação de membros do Colegiado de Arte, quanto ao prazo de inscrições dos projetos do Edital em referência;

Considerando que o prazo de vigência do Edital de apenas 6 (seis) meses, se revelou insuficiente, em razão de todo o período e inscrição, avaliação e preparação dos pagamentos e período para execução, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição dos projetos do edital em referência, de que trata os itens 11.1 e 29.1.4 do edital, para o dia **22.07.2026**.

Art. 2º. Alterar o prazo de vigência do Edital, de que trata o item 25.1 do edital, **para 31/03/2027**.

Art. 3º. Com a alteração do prazo de inscrição de projetos, art. 1º desta Portaria, o Cronograma do Edital será o seguinte:

29.1.1	Lançamento do Edital 06/2026 – Pequenos Apoios - Arte.	30.06.2026
29.1.2	Período para eventuais pedidos de impugnação do Edital e dos membros da Comissão.	01.07.2026
29.1.3	Período para respostas de eventual pedido de impugnação	02.07.2026
29.1.4	Período para inscrição de projetos;	30.06 a 22.07.2026
29.1.5	Divulgação da relação dos projetos inscritos	23.07.2026
29.1.6	Manifestação quanto a eventual impedimento de avaliadores	23.07.2026
29.1.7	Período para a Análise dos projetos – 10 (dez) dias úteis;	24 .07 a 06.08.2026
29.1.8	Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados;	10.08.2026
29.1.9	Período para eventual interposição de recurso – 3 (três) dias úteis;	11 a 13.08.2026
29.1.10	Período para a Comissão avaliar e responder os recursos - 3 (três) dias.	14 a 18.08.2026
29.1.11	Divulgação do Resultado Final	19.08.2026
29.1.12	Período para que os Proponentes de Projetos contemplados apresentem a documentação complementar, 4 (quatro) dias úteis.	20 a 25.08.2026

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Rio Branco (AC), 15 de julho de 2026

Original assinada

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor-Presidente da FGB
Decreto Municipal nº 428/2025